

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Lei n.º 83/2013**

de 9 de dezembro

Procede à segunda alteração à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), à alteração do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho (Estatuto dos Benefícios Fiscais), e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro (Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida).

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

1 — A presente lei procede à segunda alteração à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho.

2 — A presente lei altera, ainda, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, e o Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/2006, de 8 de fevereiro, e 29-A/2011, de 1 de março.

Artigo 2.º

Aditamento ao mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

São aditados ao mapa anexo a que se refere o artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, os n.ºs 21-A e 21-B, com a seguinte redação:

«21-A — Transferência de verbas inscritas no orçamento das transferências para a administração local — cooperação técnica e financeira — em montante até € 300 000, para o orçamento da Direção-Geral das Autarquias Locais, independentemente da classificação orgânica e funcional, destinadas ao desenvolvimento de projetos de apoio à modernização da gestão autárquica.

21-B — Transferência de verba inscrita no orçamento das transferências para a administração local — cooperação técnica e financeira — no montante de € 40 396, para o Fundo de Financiamento das Freguesias, destinada ao financiamento, em 2013, da Freguesia do Parques das Nações.»

Artigo 3.º

Alteração dos mapas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV anexos à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Os mapas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, são alterados de acordo com as redações constantes dos anexos I a XV à presente lei, da qual fazem parte integrante.

Artigo 4.º**Alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais**

Os artigos 36.º e 66.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 36.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —

a) 2,73 milhões de euros pela criação de 1 até 2 postos de trabalho;

b) 3,55 milhões de euros pela criação de 3 a 5 postos de trabalho;

c) 21,87 milhões de euros pela criação de 6 a 30 postos de trabalho;

d) 35,54 milhões de euros pela criação de 31 a 50 postos de trabalho;

e) 54,68 milhões de euros pela criação de 51 a 100 postos de trabalho;

f) 205,50 milhões de euros pela criação de mais de 100 postos de trabalho.

- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —
- 10 —

Artigo 66.º-B

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —
- 10 —

11 — O valor do incentivo, calculado nos termos do presente artigo, pode ser atribuído à mesma igreja ou comunidade religiosa radicada em Portugal, à mesma pessoa coletiva de utilidade pública de fins de beneficência, de assistência ou humanitários, ou à mesma instituição particular de solidariedade social, constante da lista oficial de instituições, escolhida pelo sujeito passivo para receber a consignação de quota do IRS prevista na Lei da Liberdade Religiosa, aprovada pela Lei n.º 16/2001, de 22 de junho.»

Artigo 5.º**Alteração ao Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida**

Os artigos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 13.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º e 20.º do Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de

Dívida, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/2006, de 8 de fevereiro, e 29-A/2011, de 1 de março, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

[...]

1 —

a)

b) «Entidade registadora direta» a entidade junto da qual são abertas as contas de registo individualizado dos valores mobiliários representativos de dívida integrados em sistema centralizado;

c)

d) «Entidade gestora de sistema de liquidação internacional» a entidade que procede, no mercado internacional, à compensação, liquidação ou transferência de valores mobiliários integrados em sistemas centralizados ou nos seus próprios sistemas de registo;

e) «Representante» a entidade residente em território português designada, nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do Código do IRS, pela entidade registadora direta que não seja considerada residente em território português nem possua estabelecimento estável aí situado ou pela entidade gestora de sistema de liquidação internacional;

f) [Anterior alínea e).]

2 — [Revogado.]

Artigo 3.º

[...]

1 — São abrangidos por este Regime Especial os valores mobiliários representativos de dívida pública e não pública, incluindo os valores mobiliários de natureza monetária, designadamente bilhetes do Tesouro e papel comercial, as obrigações convertíveis em ações e outros valores mobiliários convertíveis, independentemente da moeda em que essa dívida seja emitida, integrados em sistema centralizado gerido por entidade residente em território português ou por entidade gestora de sistema de liquidação internacional estabelecida em outro Estado membro da União Europeia ou, ainda, de Estado membro do Espaço Económico Europeu desde que, neste último caso, este esteja vinculado a cooperação administrativa no domínio da fiscalidade equivalente à estabelecida no âmbito da União Europeia.

2 — [Revogado.]

3 — O membro do Governo responsável pela área das finanças pode, a requerimento da entidade emitente, autorizar a aplicação do presente Regime Especial a valores mobiliários representativos de dívida pública ou não pública integrados em sistema centralizado não abrangido pelo n.º 1.

Artigo 5.º

[...]

1 — A isenção a que se refere o artigo anterior aplica-se quando os beneficiários efetivos sejam:

a) Bancos centrais e agências de natureza governamental;

b) Organizações internacionais reconhecidas pelo Estado português;

c) Entidades residentes em país ou jurisdição com o qual esteja em vigor convenção para evitar a dupla tributação internacional, ou acordo que preveja a troca de informações em matéria fiscal;

d) Outras entidades que, em território português, não tenham residência, sede, direção efetiva nem estabelecimento estável ao qual os rendimentos possam ser imputáveis, e que não sejam residentes em país, território ou região com um regime de tributação claramente mais favorável, constante de lista aprovada, por portaria, pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

2 — [Revogado.]

Artigo 7.º

[...]

1 —

2 —

3 — Tratando-se de valores mobiliários representativos de dívida pública direta emitida a desconto, designadamente de bilhetes do Tesouro, a liquidação a que se refere o n.º 1 é efetuada pela taxa de juro para o efeito divulgada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

4 —

Artigo 8.º

[...]

1 —

2 —

3 — O valor do imposto retido é entregue nos cofres do Estado pela entidade registadora direta ou pelos seus representantes, nos termos e prazos previstos nos respetivos Códigos.

Artigo 9.º

[...]

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o reembolso do imposto que tenha sido indevidamente retido na fonte na data do vencimento do cupão ou do reembolso a beneficiário de isenção de IRS ou IRC que não seja obrigado à entrega de declaração de rendimentos de IRS ou IRC pode ser requerido, por este ou por um seu representante, no prazo máximo de seis meses a contar da data em que foi efetuada a retenção, através de formulário a apresentar junto da entidade registadora direta.

2 —

3 — Decorrido o prazo referido no n.º 1, o reembolso do imposto indevidamente retido deve ser solicitado através de formulário dirigido ao diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira no prazo de dois anos contados a partir do termo do ano em que tenha sido efetuada a retenção do imposto.

4 —

5 — Considera-se «imposto indevidamente retido» o imposto retido a beneficiário de isenção de IRS ou IRC que, por erro ou insuficiência de informação, não foi como tal enquadrado.

6 — Nas situações previstas no n.º 3, o reembolso do imposto retido na fonte deve ser efetuado até ao final do terceiro mês posterior à apresentação do formulário

e dos elementos que comprovem os pressupostos de que depende a isenção e, em caso de incumprimento desse prazo, acrescem à quantia a reembolsar juros indemnizatórios calculados a taxa idêntica à aplicável aos juros compensatórios a favor do Estado.

7 — Para efeitos da contagem do prazo referido no número anterior, considera-se que o mesmo se interrompe sempre que o procedimento estiver parado por motivo imputável ao requerente.

Artigo 10.º

[...]

- 1 —
- 2 —

3 — Sempre que, após a compensação prevista na alínea b) do número anterior, se mantenha um saldo devedor pelo período consecutivo de três meses, ou o seu valor ultrapasse € 50 000, a entidade registadora direta ou o seu representante pode solicitar ao diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira o respetivo reembolso, através de requerimento a apresentar na Unidade de Grandes Contribuintes.

4 — O membro do Governo responsável pela área das finanças pode definir, por portaria, os procedimentos específicos a adotar para efeitos de processamento e contabilização do imposto devido na data do vencimento do cupão ou do reembolso dos valores mobiliários, bem como os termos e os prazos do pedido de reembolso referido no número anterior.

Artigo 11.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —

6 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a transferência de valores mobiliários abrangidos por este Regime Especial entre contas do mesmo beneficiário efetivo em entidades registadoras diretas diferentes não dá origem à retenção na fonte nem ao reembolso de imposto nos termos do n.º 1, devendo a entidade registadora direta na qual se encontrem registados os valores mobiliários transferidos comunicar à entidade registadora direta para a qual os valores mobiliários sejam transferidos a data de aquisição desses valores mobiliários e, quando aplicável, os juros contáveis à data da transferência.

7 — A alteração do estatuto do beneficiário efetivo, de entidade dispensada de retenção na fonte para entidade não dispensada de retenção na fonte, determina a retenção na fonte e o reembolso de imposto referidos no n.º 1.

8 — [Anterior n.º 6.]

Artigo 13.º

[...]

1 — A correção das retenções ou reembolsos indevidamente efetuados aquando da transmissão de valores mobiliários abrangidos por este Regime Especial deve

ser solicitada através de formulário dirigido ao diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, acompanhado dos elementos que comprovem a legitimidade do pedido, no prazo de dois anos contados a partir do termo do ano em que ocorra a transmissão dos valores mobiliários.

2 — O disposto no número anterior é igualmente aplicável nas situações em que ocorra a transferência de valores mobiliários de uma conta de entidade não sujeita a retenção ou isenta para uma conta de entidade sujeita a retenção, sem que exista uma transmissão de titularidade, e o beneficiário efetivo não esteja obrigado à entrega de declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou de IRC.

3 — [Revogado.]

4 — A correção das retenções ou reembolsos deve ser efetuada até ao final do terceiro mês posterior à apresentação do formulário e dos elementos que comprovem os respetivos pressupostos e, em caso de incumprimento desse prazo, acrescem à quantia a reembolsar juros indemnizatórios calculados a taxa idêntica à aplicável aos juros compensatórios a favor do Estado.

5 — Para efeitos da contagem do prazo referido no número anterior, considera-se que o mesmo se interrompe sempre que o procedimento estiver parado por motivo imputável ao requerente.

Artigo 15.º

[...]

1 — A prova que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo anterior efetua-se através dos seguintes elementos:

a) Declaração do próprio titular devidamente assinada e autenticada, no caso de bancos centrais, entidades de direito público e respetivas agências, bem como organizações internacionais reconhecidas pelo Estado português;

b) Documento oficial de identificação fiscal ou certidão da entidade responsável pelo registo ou pela supervisão, ou pela autoridade fiscal, que ateste a existência jurídica do titular e o seu domicílio, no caso de instituições de crédito, sociedades financeiras, fundos de pensões e empresas de seguros, domiciliados em qualquer país da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) ou com o qual Portugal tenha celebrado convenção para evitar a dupla tributação internacional.

2 — Nos casos previstos no número anterior a prova da qualidade de não residente é feita uma única vez, sendo dispensada a sua renovação periódica, devendo o beneficiário efetivo informar imediatamente a entidade registadora das alterações verificadas nos pressupostos de que depende a isenção.

3 — Não obstante o disposto nos números anteriores, o titular pode, ainda, optar por comprovar a sua qualidade de não residente nos termos previstos no artigo 18.º

Artigo 16.º

[...]

1 — No caso de fundos de investimento mobiliário, imobiliário ou outros organismos de investimento coletivo domiciliados em qualquer país da OCDE ou em

país ou jurisdição, com o qual esteja em vigor convenção para evitar a dupla tributação internacional, ou acordo que preveja a troca de informações em matéria fiscal, a prova a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º efetua-se através dos seguintes elementos:

- a)
- b)

2 — Nos casos previstos no número anterior a prova da qualidade de não residente é feita uma única vez, sendo dispensada a sua renovação periódica, devendo o beneficiário efetivo informar imediatamente a entidade registadora das alterações verificadas nos pressupostos de que depende a isenção.

Artigo 17.º

Valores transacionados e integrados em sistema de liquidação internacional

1 — Quando os valores mobiliários referidos no artigo 3.º estejam registados em conta mantida junto de entidade gestora de sistema de liquidação internacional, para efeitos da comprovação dos pressupostos de aplicação deste Regime Especial, deve ser transmitida, em cada data de vencimento dos rendimentos, a identificação e quantidade dos valores mobiliários, bem como o montante dos rendimentos e, quando aplicável, o montante do imposto retido, desagregado pelas seguintes categorias de beneficiários:

a) Entidades com residência, sede ou direção efetiva em território português ou que aí possuam estabelecimento estável ao qual os rendimentos sejam imputáveis, não isentas e sujeitas a retenção na fonte;

b) Entidades residentes em país, território ou região com um regime de tributação claramente mais favorável, constante de lista aprovada, por portaria, pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, não isentas e sujeitas a retenção na fonte;

c) Entidades com residência, sede ou direção efetiva em território português ou que aí possuam estabelecimento estável ao qual os rendimentos sejam imputáveis, isentas ou não sujeitas a retenção na fonte;

d) Demais entidades que não tenham residência, sede ou direção efetiva em território português nem aí possuam estabelecimento estável ao qual os rendimentos sejam imputáveis.

2 — Em cada data de vencimento dos rendimentos devem, ainda, ser transmitidos, pelo menos, os seguintes elementos relativos a cada um dos beneficiários referidos nas alíneas a), b) e c) do número anterior:

- a) Nome e endereço;
- b) Número de identificação fiscal, quando dele disponha;
- c) Identificação e quantidade dos valores mobiliários detidos;
- d) Montante dos rendimentos.

3 — As informações referidas nos números anteriores são transmitidas pela entidade gestora de sistema de liquidação à entidade registadora direta, ou aos seus representantes, e devem referir-se ao universo das contas sob a sua gestão.

4 — [Revogado.]

5 — As obrigações previstas no artigo 11.º deste Regime Especial, no artigo 119.º e no n.º 1 do artigo 125.º, ambos do Código do IRS, não são aplicáveis aos valores mobiliários sujeitos ao regime de comprovação estabelecido neste artigo.

Artigo 18.º

[...]

1 — Relativamente a beneficiários efetivos não abrangidos pelas regras previstas nos artigos 15.º a 17.º, a prova a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º efetua-se através de certificado de residência ou documento equivalente emitido pelas autoridades fiscais, documento emitido por consulado português comprovativo da residência no estrangeiro ou documento especificamente emitido com o objetivo de certificar a residência por entidade oficial que integre a administração pública central, regional ou demais administração periférica, estadual indireta ou autónoma do respetivo Estado.

2 —

Artigo 20.º

[...]

Quando as entidades registadoras diretas não sejam residentes em território português nem possuam estabelecimento estável aí situado, as entidades emittentes de valores mobiliários abrangidos pelo presente Regime Especial são obrigadas a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, no prazo de 90 dias após a data da emissão, os seguintes elementos:

- a)
- b) »

Artigo 6.º

Norma interpretativa

1 — A redação do artigo 68.º-A do Código do IRS, dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aplica-se aos rendimentos auferidos a partir de 1 de janeiro de 2013 e determina a derrogação do previsto no n.º 3 do artigo 111.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, e 64/2012, de 20 de dezembro.

2 — As redações dos artigos 87.º-A e 105.º-A do Código do IRC, dadas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aplicam-se aos lucros tributáveis e aos pagamentos adicionais por conta referentes aos períodos de tributação iniciados em 1 de janeiro de 2013, ou após essa data, e determinam a derrogação do previsto no n.º 4 do artigo 116.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, e 64/2012, de 20 de dezembro, e do previsto no n.º 1 do artigo 192.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho.

Artigo 7.º

Norma transitória

Os orçamentos das autarquias locais para o ano 2014 são aprovados no prazo de 90 dias após a instalação dos respetivos órgãos.

Artigo 8.º

Norma revogatória

São revogados o n.º 2 do artigo 2.º, o n.º 2 do artigo 3.º, o n.º 2 do artigo 5.º, o n.º 3 do artigo 13.º e o n.º 4 do artigo 17.º do Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/2006, de 8 de fevereiro, e 29-A/2011, de 1 de março.

Artigo 9.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

1 — A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o artigo 4.º da presente lei produz efeitos a 1 de janeiro de 2013.

3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, relativamente aos valores mobiliários emitidos até 31 de dezembro de 2013, as alterações introduzidas pelo artigo 5.º da presente lei ao Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/2006, de 8 de feve-

reiro, e 29-A/2011, de 1 de março, aplicam-se apenas aos rendimentos obtidos posteriormente à data do primeiro vencimento que ocorra após 31 de dezembro de 2013.

4 — Na sequência do primeiro vencimento de rendimentos que ocorra após 31 de dezembro de 2013 a que se refere o número anterior, as entidades registadoras diretas procedem à alteração da classificação das contas de registo individualizado referidas no artigo 8.º do Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/2006, de 8 de fevereiro, e 29-A/2011, de 1 de março, em função das alterações introduzidas pela presente lei.

Aprovada em 1 de novembro de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 29 de novembro de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 29 de novembro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

MAPA I

Receitas dos serviços integrados, por classificação económica

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	RECEITAS CORRENTES			
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS			16 501 811 536
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:		16 491 711 536	
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	12 011 106 025		
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	4 480 605 511		
01.02.00	OUTROS:		10 100 000	
01.02.06	IMPOSTO USO, PORTE E DETENÇÃO ARMAS	5 561 748		
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	4 538 252		
02.00.00	IMPOSTOS INDIRECTOS:			18 401 244 388
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:		16 788 110 142	
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	2 040 060 470		
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	12 937 616 669		
02.01.03	IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)	334 382 508		
02.01.04	IMPOSTO DE CONSUMO S/ TABACO	1 306 367 612		
02.01.05	IMPOSTO S/ ÁLCOOL BEB. ÁLCOOL. (IABA)	169 682 883		
02.02.00	OUTROS:		1 613 134 246	
02.02.01	LOTARIAS	11 994 047		
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	1 327 381 351		
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	18 330 323		
02.02.04	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	242 521 019		
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	11 168 978		
02.02.99	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	1 738 528		
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:			468 666 168
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:		468 666 168	
03.03.02	COMPARTICIPAÇÕES PARA A ADSE	446 310 731		
03.03.99	OUTROS	22 355 437		
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			666 584 812
04.01.00	TAXAS:		338 062 205	
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	34 687 860		
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	104 338		
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	40 377 653		
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	35 397 046		
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	45 714 894		
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	4 300		
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	28 000		
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	1 175 000		
04.01.09	TAXAS S/ ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS	908 520		
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	13 293 569		
04.01.11	TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS	918 570		
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	115 000		
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	1 474 184		
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	4 835 985		
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	34 050		
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	5 953 919		
04.01.19	ADICIONAIS	400		
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	3 231 845		
04.01.21	PORTAGENS	98 580		
04.01.22	PROPINAS	3 011 700		
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	146 696 792		
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		328 522 607	
04.02.01	JUROS DE MORA	68 714 962		
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	21 400 000		
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/ INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	85 478 828		
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	148 243 261		
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	4 685 556		
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			1 130 489 425
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		25 052	
05.01.02	PRIVADAS	25 052		
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		442 010 152	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	442 010 152		
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		266 629 071	
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	827 021		
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	239 747 763		

Fonte: MF/DGO

2013-10-13

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
05.03.03	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	25 707 746		
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	336 091		
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	10 450		
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		6 097	
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	6 097		
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS		250 000	
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	250 000		
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:		9 590 944	
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	9 590 944		
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS		47 916 985	
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	47 916 985		
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS		359 323 519	
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	359 323 519		
05.09.00	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1 363 570	
05.09.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 363 570		
05.10.00	RENDAS :		3 374 035	
05.10.01	TERRENOS	3 365 128		
05.10.03	HABITAÇÕES	77		
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	330		
05.10.99	OUTROS	8 500		
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			1 009 629 508
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		1 534 162	
06.01.02	PRIVADAS	1 534 162		
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		434 120	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	430 620		
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	3 500		
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:		449 851 246	
06.03.01	ESTADO	9 105 000		
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	438 474 979		
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	2 271 267		
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		520 000	
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	520 000		
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		37 381 500	
06.05.01	CONTINENTE	37 381 500		
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		431 240 606	
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	329 056 844		
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	102 183 762		
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:		1 115 050	
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	1 115 050		
06.08.00	FAMÍLIAS:		12 905 524	
06.08.01	FAMÍLIAS	12 905 524		
06.09.00	RESTO DO MUNDO:		74 647 300	
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	64 476 307		
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	1 280 000		
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	101 490		
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	8 789 503		
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			546 739 165
07.01.00	VENDA DE BENS:		57 574 076	
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2 750		
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	464 270		
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10 752 848		
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	988 504		
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	238 389		
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	3 197 715		
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	3 497 370		
07.01.08	MERCADORIAS	294 600		
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	6 387		
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	141 932		

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	831 821		
07.01.99	OUTROS	37 157 490		
07.02.00	SERVIÇOS:		486 814 723	
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2 885 401		
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	2 224 490		
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 107 659		
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	1 788 612		
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	110 159 055		
07.02.06	REPARAÇÕES	134 386		
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	32 140 458		
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	2 052 404		
07.02.99	OUTROS	333 322 258		
07.03.00	RENDAS:		2 350 366	
07.03.01	HABITAÇÕES	198 225		
07.03.02	EDIFÍCIOS	2 021 368		
07.03.99	OUTRAS	130 773		
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			414 365 050
08.01.00	OUTRAS:		414 365 050	
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	233 733 000		
08.01.03	LUCROS DE AMOEDAÇÃO	4 200 000		
08.01.99	OUTRAS	176 432 050		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			39 139 530 052
	RECEITAS DE CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			107 250 457
09.01.00	TERRENOS:		1 090 423	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	7 759		
09.01.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	100 000		
09.01.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	982 664		
09.02.00	HABITAÇÕES:		755 927	
09.02.10	FAMÍLIAS	755 927		
09.03.00	EDIFÍCIOS:		4 239 489	
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	3 328 726		
09.03.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	851 992		
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	39 114		
09.03.10	FAMÍLIAS	19 657		
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:		101 164 618	
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	40 000		
09.04.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	101 084 618		
09.04.10	FAMÍLIAS	40 000		
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			139 657 933
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		304 700	
10.01.02	PRIVADAS	304 700		
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:		95 702 108	
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	91 448 192		
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 253 916		
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		853 000	
10.05.01	CONTINENTE	853 000		
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		27 030	
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	27 030		
10.08.00	FAMÍLIAS:		349 163	
10.08.01	FAMÍLIAS	349 163		
10.09.00	RESTO DO MUNDO:		42 421 932	
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	42 397 752		
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	7 180		
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	17 000		
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:			2 999 800 212
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		350 000 000	
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	350 000 000		
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		1 291 059 847	

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	600 000		
11.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 266 845 905		
11.06.05	ADM. PÚBLICA - ADM. REGIONAL	15 178 338		
11.06.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	4 120 819		
11.06.07	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	400 000		
11.06.10	FAMÍLIAS	1 213 156		
11.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 701 629		
11.07.00	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS:		18 629 248	
11.07.01	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS	18 629 248		
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES:		11 117	
11.08.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	11 117		
11.10.00	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS:		1 340 000 000	
11.10.01	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1 340 000 000		
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:		100 000	
11.11.08	ADM. PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	100 000		
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:			143 108 790 691
12.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:		124 340 244 619	
12.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	14 535 036 250		
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	40 328 581 789		
12.02.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	68 176 524 819		
12.02.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	1 300 101 761		
12.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		9 568 546 072	
12.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1 339 087 906		
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5 551 282 354		
12.03.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 339 087 906		
12.03.10	FAMÍLIAS	1 339 087 906		
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		9 200 000 000	
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	5 800 000 000		
12.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	3 400 000 000		
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:			434 383 356
13.01.00	OUTRAS:		434 383 356	
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	800 992		
13.01.99	OUTRAS	433 582 364		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			146 789 882 649
14.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:			155 194 436
14.01.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:		155 194 436	
14.01.01	DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO	155 000 000		
14.01.03	QUOTIZAÇÃO SOBRE AÇÚCAR E ISOGLUCOSE	194 436		
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:			43 617 093
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		43 617 093	
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	43 617 093		
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			121 399 900
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL		121 399 900	
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	121 174 100		
16.01.04	NA POSSE DO TESOURO	225 800		
	TOTAL GERAL			186 249 624 130

MAPA II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

ANO ECONÓMICO DE 2013

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		2 877 684 438
01	PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA	15 411 785	
02	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	133 363 244	
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9 605 372	
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	4 966 149	
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	5 813 813	
06	TRIBUNAL DE CONTAS	17 212 063	
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	319 274 499	
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	242 495 263	
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 313 145	
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	3 198 327	
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 121 207 562	
12	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 680 836	
50	PROJETOS	1 142 380	
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS		241 709 847
01	GABINETE MEMBROS DO GOVERNO	10 793 263	
02	SERV.APOIO E COORDENAÇÃO, ORG. CONSULTIVOS E OUTRAS ENT. DA PCM	117 129 158	
03	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	71 358 531	
50	PROJETOS	42 428 895	
	03 - FINANÇAS		152 091 101 932
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 945 404	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MF	93 942 319	
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	13 176 887	
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	6 078 805	
05	PROTEÇÃO SOCIAL	4 760 886 503	
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	124 590 000 000	
08	SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS	557 907 257	
50	PROJETOS	8 857 282	
60	DESPESAS EXCEPCIONAIS	20 411 113 039	
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1 645 194 436	
	04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		323 637 385
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 654 861	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DO MNE	171 364 577	
03	ORGANIZAÇÕES E VISITAS	84 733 125	
04	COOPERAÇÃO, LÍNGUA E RELAÇÕES EXTERNAS	61 908 393	
50	PROJETOS	1 976 429	

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2013

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	05 - DEFESA NACIONAL		2 058 566 804
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	495 572 567	
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	43 978 132	
03	MARINHA	531 787 008	
04	EXERCITO	632 979 554	
05	FORÇA AÉREA	337 930 481	
50	PROJETOS	16 319 062	
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		2 033 350 974
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 538 145	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	121 203 321	
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	109 430 565	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 708 806 157	
50	PROJETOS	91 372 786	
	07 - JUSTIÇA		1 202 751 057
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 260 674	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO, CONTROLO E COOPERAÇÃO	74 495 452	
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	763 077 642	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINSERÇÃO	338 904 772	
50	PROJETOS	24 012 517	
	08 - ECONOMIA E DO EMPREGO		218 854 205
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	8 478 663	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE GESTÃO INTERNA	20 516 782	
03	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, CONTROLO E DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA	24 294 430	
04	SERV REGIONAIS DE REGULAMENTAÇÃO, DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA ECON	27 140 499	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE	12 154 070	
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 451 342	
07	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	41 728 310	
08	SERVIÇOS REGUL SUPERV INSP INVESTIG NA AREA DAS OB. PUBLICAS, TRANSP. E COMUNIC	10 536 184	
50	PROJETOS	72 553 925	

ANO ECONÓMICO DE 2013

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	09 - AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		525 234 102
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 484 745	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	38 842 041	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRIC., MAR, CONS. DA NAT. E DAS FLORESTAS	193 718 253	
04	SERV. DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRIC., MAR	67 443 167	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	27 830 273	
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	27 552 872	
50	PROJETOS	165 362 751	
	10 - SAÚDE		7 945 310 760
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 538 023	
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	39 859 127	
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	7 889 829 976	
50	PROJETOS	13 083 634	
	11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		7 352 433 538
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 704 559	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E CIÊNCIA	738 790 573	
03	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	5 118 171 358	
04	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO SUPERIOR E À CIÊNCIA	255 252 120	
05	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	920 678 245	
50	PROJETOS	315 836 683	
	12 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL		9 378 989 088
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	1 561 599	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	11 173 592	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 258 704	
04	SEGURANÇA SOCIAL -TRANSFERÊNCIAS	9 351 905 529	
50	PROJETOS	5 089 664	
	TOTAL GERAL		186 249 624 130

MAPA III

Despesas dos serviços integrados por classificação funcional

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		18 426 033 092
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13 301 981 216	
1.02	DEFESA NACIONAL	1 958 036 975	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 166 014 901	
2	FUNÇÕES SOCIAIS		29 925 781 137
2.01	EDUCAÇÃO	7 094 415 601	
2.02	SAÚDE	8 764 513 852	
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	13 698 716 664	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	155 351 936	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	212 783 084	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		8 455 538 863
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	434 735 847	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	19 630	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 976 540 921	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	4 044 242 465	
4	OUTRAS FUNÇÕES		129 442 271 038
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	124 590 000 000	
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 326 449 660	
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	525 821 378	
	TOTAL GERAL		186 249 624 130

MAPA IV

Despesas dos serviços integrados, por classificação económica

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		9 275 759 400
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1 767 552 545
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		6 801 336 548
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14 078 554 594	
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 114 677 232	
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	9 524 150 826	
04.01 E	OUTROS SETORES	2 360 164 841	28 077 547 493
04.02 E			
04.07 A			
04.09			
05.00	SUBSÍDIOS		245 574 971
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 265 523 100
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		47 433 294 057
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		399 547 014
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 656 151 476	
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	560 047 662	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	394 459 693	
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	4 382 685	
08.01 E	OUTROS SETORES	70 553 734	2 685 595 250
08.02 E			
08.07 A			
08.09			
09.00	ATIVOS FINANCEIROS		19 181 744 699
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		116 449 000 000
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100 443 110
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		138 816 330 073
	TOTAL GERAL		186 249 624 130

Fonte: MF/DGO

MAPA V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	128 324 427
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	435 100
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 428 000
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	507 100
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 680 836
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 918 115
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 039 140
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	16 609 165
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 894 831
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	9 991 806
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	23 948 636
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, EPE	4 350 000
COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO, EPE	5 661 752
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	38 545 876
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	22 287 423
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	399 825
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	11 011 373
GESCULT-SERVIÇOS PARTILHADOS DA CULTURA, A.C.E.	10 338 256
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	21 895 275
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	71 757 882
RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA	272 600 000
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO	9 400 969
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	6 267 995
TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS, EPE	11 374 007
TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, EPE	5 181 229
03 FINANÇAS	
AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA, EPE	39 300 000
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	10 016 569 985
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	21 167 789
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP	35 510 479
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	231 276 832
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	13 600 000
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO	127 054 872
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL	190 210 168
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	8 277 784
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2 670 200 000
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	17 333 100
PARUPS, S.A	597 408 470
PARVALOREM, S.A	3 320 628 739
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14 357 293
04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I.P.	57 675 765
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	23 730 000

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TROPICAL, I. P.	7 434 703
05 DEFESA NACIONAL	
ARSENAL DO ALFEITE, SA	20 854 660
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	43 163 185
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 830 375
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	25 410 000
MANUTENÇÃO MILITAR	41 500 000
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	21 714 191
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	6 856 831
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	145 574 579
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	950 250
EMPRESA DE MEIOS AERÉOS, SA	44 179 720
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	17 618 000
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 165 700
07 JUSTIÇA	
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	2 800 000
INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	502 365 354
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	16 360 000
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.	24 816 570
08 ECONOMIA E DO EMPREGO	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	9 251 583
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 391 530
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1 159 001
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	69 433 100
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 698 442
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 306 142
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	4 023 615
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 370 615
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 600 000
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 808 007
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 441 431
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 537 025
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 827 596
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	4 616 585
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	14 812 665
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	7 058 798
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 418 089
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	1 752 848
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 847 600
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 285 416
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA	2 589 890
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS	3 154 367

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
08 ECONOMIA E DO EMPREGO	
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 473 853
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 934 869
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 188 048
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	1 004 425
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 864 242
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	12 223 215
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP	8 976 069
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 545 238 960
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	3 181 500
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	11 743 699
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	84 026 746
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	396 792 162
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	933 845 000
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	24 677 333
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	243 172 338
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	92 618 716
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	56 917 132
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	5 994 821
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 650 000
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	22 003 630
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	29 780 018
METRO DO PORTO, S.A.	923 349 338
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	1 275 092 706
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	1 452 343 136
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	1 189 309
09 AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	116 788 009
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	12 372 163
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	6 605 842
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	6 514 196
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 202 883
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	39 041 529
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	8 090 653
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	7 916 003
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 326 000
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	15 000 000
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	136 373 647
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	15 000 000
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	162 629 972
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 995 720
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	74 260 715
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P.	963 991 447
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 719 175
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP	25 830 652

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
09 AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	43 289 141
POLIS LITORAL NORTE, SA	30 839 195
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	32 763 541
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	40 296 283
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	22 355 269
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	863 000
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	1 264 289
10 SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	4 524 429 579
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 426 624 321
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	123 458 537
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	156 929 128
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	572 349 218
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	1 312 701 243
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	75 999 564
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	20 322 565
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 012 331
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	3 653 484
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 606 627
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	7 502 848
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	4 583 706
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	63 150 000
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	81 760 000
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	26 839 680
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	5 070 801
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	82 637 679
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	51 745 200
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	8 231 511
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	4 100 659
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI	2 157 994
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 625 128
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 148 708
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	9 752 020
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 385 705
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 885 873
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	3 678 708
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 596 291
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	416 047 951
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	13 080 708
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	15 955 057
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	26 612 093
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	23 305 089
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	36 105 193

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	41 373 475
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	33 284 144
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	14 091 971
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	18 664 213
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 540 090
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 315 908
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	16 878 959
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	23 009 783
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 278 761
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	43 960 169
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	22 213 532
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	20 530 257
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	30 812 558
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	307 790 710
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 283 007
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	682 385
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 612 517
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	878 999
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 173 956
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 687 563
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 931 960
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	902 729
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	851 786
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 017 777
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	710 105
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 543 804
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 489 974
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	455 021
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 632 819
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 632 913
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 368 062
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 912 045
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 009 031
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 459 683
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 131 566
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 577 214
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 843 330
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 465 699
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 048 694
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 002 304
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	5 123 085
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 461 329
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	29 091 255
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 248 248
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	11 449 200

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
UL - FACULDADE DE LETRAS	15 279 471
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 840 406
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 934 455
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 517 481
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 786 191
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 425 183
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 480 122
UL - REITORIA	18 491 503
UNIVERSIDADE ABERTA	15 268 417
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	31 711 306
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	14 798 262
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	105 932 885
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	131 207 732
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	50 270 614
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	40 144 434
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 554 495
UNIVERSIDADE DO MINHO	95 106 137
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	202 400 448
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	21 551 196
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	6 213 793
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA	6 960 711
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 409 562
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 035 582
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 550 710
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	20 492 949
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 254 308
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 181 518
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	11 137 046
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 765 325
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 650 815
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 304 960
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 894 012
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 370 938
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	7 954 370
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 275 240
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	14 847 066
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	97 945 270
12 SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
CASA PIA DE LISBOA, IP	41 191 597
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP	225 426 400
TOTAL GERAL	39 383 770 045

MAPA VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	RECEITAS CORRENTES			
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS			22 700 000
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:		22 700 000	
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	14 000 000		
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	8 700 000		
02.00.00	IMPOSTOS INDIRETOS:			1 075 723 145
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:		590 839 329	
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	550 239 329		
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	40 600 000		
02.02.00	OUTROS:		484 883 816	
02.02.01	LOTARIAS	22 771 970		
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	102 178 564		
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	278 570 943		
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	81 362 339		
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:			4 895 041 782
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS		5 376 352	
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	5 376 352		
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:		4 889 665 430	
03.03.01	QUOTAS E COMPARTICIPAÇÕES PARA A CGA	4 361 084 270		
03.03.99	OUTROS	528 581 160		
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			1 825 834 554
04.01.00	TAXAS:		1 674 175 289	
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	159 341 961		
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 730 785		
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	150 701 267		
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	48 848 555		
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	45 041 756		
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	10 076 770		
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	9 504 962		
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	72 016 531		
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	1 506 057		
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	100 000		
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	812 450		
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	3 008 159		
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	50 000		
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	18 203 092		
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	500 000		
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	23 000 000		
04.01.21	PORTAGENS	273 183 057		
04.01.22	PROPINAS	322 822 745		
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	533 727 142		
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		151 659 265	
04.02.01	JUROS DE MORA	5 424 120		
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1 200		
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	70 427 666		
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	75 806 279		
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			399 562 893
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		22 434 916	
05.01.01	PUBLICAS	990 638		
05.01.02	PRIVADAS	21 444 278		
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		59 814 002	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	59 814 002		
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:		301 465 019	
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	291 337 284		
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	7 765 546		
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	2 320 672		
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	41 517		
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		26 396	
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	26 396		
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS		2 680 022	
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	2 680 022		
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:		2 500 000	
05.06.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	900 000		
05.06.01	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1 500 000		

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
05.06.02				
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100 000		
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS		1 316 643	
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	1 316 643		
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS		1 597 683	
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	1 597 683		
05.10.00	RENDAS :		5 116 734	
05.10.01	TERRENOS	902 090		
05.10.03	HABITAÇÕES	152 974		
05.10.04	EDIFÍCIOS	3 984 242		
05.10.99	OUTROS	77 428		
05.11.00	ATIVOS INCORPÓREOS:		2 611 478	
05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS	2 611 478		
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			16 071 052 609
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		29 137 036	
06.01.01	PUBLICAS	3 613 748		
06.01.02	PRIVADAS	25 523 288		
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		9 926 803	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5 281 803		
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	4 645 000		
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:		14 088 044 442	
06.03.01	ESTADO	13 778 329 730		
06.03.04	ESTADO - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF	225 967		
06.03.05	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	69 280 335		
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	235 531 531		
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 642 456		
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	34 423		
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		6 252 300	
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	5 558 500		
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	693 800		
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		37 912 731	
06.05.01	CONTINENTE	37 902 731		
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	10 000		
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		1 092 616 870	
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	39 000 000		
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	71 439 762		
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	515 205 397		
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	466 971 711		
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:		7 714 543	
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	7 714 543		
06.08.00	FAMÍLIAS:		38 637 038	
06.08.01	FAMÍLIAS	38 637 038		
06.09.00	RESTO DO MUNDO:		760 810 846	
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	740 600 749		
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	15 111 549		
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	5 098 548		
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			1 464 668 362
07.01.00	VENDA DE BENS:		246 441 880	
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	64 493		
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3 516 523		
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	4 197 505		
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	75 000		
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	312 597		
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	2 474 713		
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	9 840 263		
07.01.08	MERCADORIAS	85 554 342		
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1 438 707		

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	202 760		
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	19 098 707		
07.01.99	OUTROS	119 666 270		
07.02.00	SERVIÇOS:		1 144 402 251	
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	22 858 310		
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	60 328 342		
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 052 848		
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	16 269 567		
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	181 979 331		
07.02.06	REPARAÇÕES	25 692 910		
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	47 379 926		
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	26 952 214		
07.02.99	OUTROS	760 888 803		
07.03.00	RENDAS:		73 824 231	
07.03.01	HABITAÇÕES	14 378 357		
07.03.02	EDIFÍCIOS	16 940 886		
07.03.99	OUTRAS	42 504 988		
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			118 150 528
08.01.00	OUTRAS:		118 150 528	
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	416 833		
08.01.99	OUTRAS	117 733 695		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			25 872 733 873
	RECEITAS DE CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			60 274 592
09.01.00	TERRENOS:		7 207 500	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	7 082 500		
09.01.10	FAMÍLIAS	125 000		
09.02.00	HABITAÇÕES:		16 437 750	
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	150 000		
09.02.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	250 000		
09.02.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	54 000		
09.02.10	FAMÍLIAS	15 983 750		
09.03.00	EDIFÍCIOS:		22 510 338	
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	22 409 138		
09.03.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 200		
09.03.10	FAMÍLIAS	100 000		
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:		14 119 004	
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	14 006 050		
09.04.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	38 500		
09.04.10	FAMÍLIAS	74 454		
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			3 340 140 335
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		59 126 054	
10.01.01	PÚBLICAS	48 498 239		
10.01.02	PRIVADAS	10 627 815		
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		575 000	
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	575 000		
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:		1 741 813 944	
10.03.01	ESTADO	1 575 485 547		
10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	80 665 929		
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	76 196 961		
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	9 414 017		
10.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	51 490		
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		9 785 075	
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	8 463 000		
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 322 075		
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		50 357 378	
10.05.01	CONTINENTE	50 357 378		
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		29 408 931	
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	445 142		

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
10.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	12 219 714		
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	16 629 075		
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	115 000		
10.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:		15 778 489	
10.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	15 778 489		
10.08.00	FAMÍLIAS:		317 452	
10.08.01	FAMÍLIAS	317 452		
10.09.00	RESTO DO MUNDO:		1 432 978 012	
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	1 431 498 629		
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	354 000		
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1 125 383		
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:			1 707 638 619
11.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:		735 762 186	
11.02.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	735 762 186		
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		823 558 015	
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2 800 000		
11.03.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	807 258 015		
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	13 500 000		
11.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:		9 691 042	
11.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	9 691 042		
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:		940 000	
11.05.10	FAMÍLIAS	940 000		
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		99 416 482	
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	73 652 255		
11.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 000 000		
11.06.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	8 024 840		
11.06.07	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	212 779		
11.06.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	1 722 419		
11.06.10	FAMÍLIAS	14 804 189		
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:		38 270 894	
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	38 270 894		
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:			8 026 635 934
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:		458 858 166	
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	430 000 000		
12.05.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	27 858 166		
12.05.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 000 000		
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		6 984 777 768	
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	712 995		
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	17 500 000		
12.06.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	6 799 843 182		
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	166 721 591		
12.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:		583 000 000	
12.07.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	583 000 000		
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:			1 935 664
13.01.00	OUTRAS:		1 935 664	
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	43 350		
13.01.99	OUTRAS	1 892 314		
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:			28 097 293
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		28 097 293	
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	28 097 293		
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			346 313 735
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL		346 313 735	
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	346 313 735		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			13 511 036 172
	TOTAL GERAL			39 383 770 045

MAPA VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	128 324 427
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	424 222
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 292 300
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	494 422
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 680 836
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 850 484
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 013 905
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	16 609 165
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 894 831
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	9 916 806
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	22 229 463
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, EPE	4 345 114
COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO, EPE	5 661 752
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	38 284 769
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	21 865 424
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	389 829
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	11 011 373
GESCULT-SERVIÇOS PARTILHADOS DA CULTURA, A.C.E.	10 336 084
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	21 442 716
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	66 781 123
RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA	272 600 000
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO	9 400 969
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	6 267 995
TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS, EPE	11 374 007
TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, EPE	5 181 229
03 - FINANÇAS	
AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA, EPE	30 025 460
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	9 959 404 867
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	20 562 556
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP	34 323 847
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	198 228 114
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	13 585 000
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO	126 656 609
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL	164 603 551
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	8 063 199

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
03 - FINANÇAS	
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2 670 200 000
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	16 287 302
PARUPS, S.A	597 408 470
PARVALOREM, S.A	3 320 628 739
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14 057 293
04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I.P.	57 653 515
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	23 278 552
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I. P.	7 397 102
05 - DEFESA NACIONAL	
ARSENAL DO ALFEITE, SA	20 854 660
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	42 573 653
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 755 582
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	19 838 214
MANUTENÇÃO MILITAR	40 955 360
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	21 033 735
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	5 608 986
06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	124 384 579
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	939 718
EMPRESA DE MEIOS AERÉOS, SA	44 179 720
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	17 508 192
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 117 918
07 - JUSTIÇA	
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	2 800 000
INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	487 966 068
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	16 290 285
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.	24 443 498
08 - ECONOMIA E DO EMPREGO	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	8 087 159
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 391 280
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1 158 488
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	44 616 692
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 596 634
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS	2 248 488

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
08 - ECONOMIA E DO EMPREGO	
TECNOLOGIAS	
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	3 923 025
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 212 142
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 435 000
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 683 057
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 401 291
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 497 542
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 780 373
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	4 492 725
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	14 401 415
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	6 851 589
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 327 378
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	1 709 027
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 701 409
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 221 553
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA	2 512 464
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS	2 993 361
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 351 012
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 834 686
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 058 347
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	980 005
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 792 636
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	12 016 344
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP	8 976 069
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 506 451 810
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MÓVEIS	2 823 577
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	9 907 695
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	73 153 093
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	395 449 308
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	892 112 110
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	24 166 255
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	233 446 435
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	12 606 789
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	54 242 710
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	5 578 572
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 287 748
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	21 817 687

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
08 - ECONOMIA E DO EMPREGO	
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	29 407 087
METRO DO PORTO, S.A.	876 589 732
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	1 162 508 124
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	1 279 968 022
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	1 021 790
09 - AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	83 588 009
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	12 122 163
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	6 605 842
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	6 514 196
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 202 883
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	27 841 529
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	7 378 294
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS	7 322 371
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 283 526
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS	14 717 259
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	124 037 381
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	15 000 000
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	136 483 038
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 458 386
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	74 479 467
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	963 991 447
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 102 779
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, IP	23 830 652
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	43 289 141
POLIS LITORAL NORTE, SA	24 150 438
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	28 144 596
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	31 088 625
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	15 986 899
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	766 743
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	1 264 289
10 - SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	4 524 429 579
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 426 624 321
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	123 458 537
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	156 929 128

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
10 - SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	572 349 218
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 312 701 243
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	75 999 564
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA	20 322 565
CENTRO MÉDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 012 331
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE - ORÇ.PRIV.	3 653 484
HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO - CANTANHEDE	4 380 389
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	7 502 848
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	4 583 706
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, I.P.	37 414 345
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.	81 760 000
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	26 839 680
INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO	5 070 801
INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	82 637 679
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	51 664 920
11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	8 136 511
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	3 989 700
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI	2 156 314
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 564 350
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 146 730
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	9 749 744
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 381 942
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 879 434
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	3 678 350
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 494 454
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	415 516 243
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	13 074 041
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	15 052 223
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	26 596 642
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	22 541 374
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	36 080 199
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	41 338 803
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	33 257 698
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	14 085 303
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	17 138 297
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 522 968

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 307 092
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	16 308 744
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	22 991 212
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 275 472
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	43 931 709
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	22 193 790
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	20 512 526
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	30 812 558
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	307 790 710
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 281 922
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	682 313
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 611 313
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	878 795
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 173 956
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 684 184
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 931 960
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	902 380
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	851 786
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 017 777
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	709 842
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 541 886
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 488 650
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	455 021
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 632 642
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 632 333
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 367 027
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 900 762
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 006 870
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 459 025
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 129 846
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 574 850
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 837 321
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 465 596
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 048 694
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 002 304
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	5 123 085
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 455 963
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	29 071 390

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 236 139
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	11 443 036
UL - FACULDADE DE LETRAS	15 263 043
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 833 178
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 927 018
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 515 419
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 784 477
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 420 846
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 476 961
UL - REITORIA	18 491 435
UNIVERSIDADE ABERTA	15 255 921
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	31 691 771
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	14 787 141
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	103 135 020
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	129 536 346
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	50 245 094
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	38 707 952
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 520 081
UNIVERSIDADE DO MINHO	95 045 696
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	199 034 953
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	21 533 148
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	6 213 065
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA	6 960 711
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 407 106
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 021 689
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 547 412
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	20 477 896
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 253 064
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 166 575
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	11 134 542
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 762 518
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 647 219
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 302 889
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 893 230
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 363 924
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	7 942 262
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 272 459
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	14 835 840

Fonte: MF/DGO

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	97 909 520
12 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
CASA PIA DE LISBOA, IP	36 308 132
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP	219 835 470
TOTAL GERAL	38 485 626 439

Fonte: MF/DGO

MAPA VIII

Despesas dos serviços e fundos autónomos por classificação funcional

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		1 781 908 528
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	979 365 602	
1.02	DEFESA NACIONAL	96 191 877	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	706 351 049	
2	FUNÇÕES SOCIAIS		21 823 133 990
2.01	EDUCAÇÃO	2 012 184 315	
2.02	SAÚDE	8 526 334 338	
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	10 297 745 243	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	522 904 947	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	463 965 147	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		12 210 383 921
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1 096 556 974	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	29 916 809	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5 038 353 637	
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	245 462 779	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 800 093 722	
4	OUTRAS FUNÇÕES		2 670 200 000
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	2 670 200 000	
	TOTAL GERAL		38 485 626 439

Fonte: MF/DGO

MAPA IX

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		3 434 464 215
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		9 116 544 068
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1 007 849 775
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	680 075 692	
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	373 972	
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	35 875 576	
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	141 820 000	
04.01 E			
04.02 E	OUTROS SETORES	10 350 242 205	11 208 387 445
04.07 A			
04.09			
05.00	SUBSÍDIOS		695 503 277
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		186 648 788
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		25 649 397 568
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1 710 677 146
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	181 250 185	
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	253 569	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	26 688 644	
08.06	SEGURANÇA SOCIAL		
08.01 E			
08.02 E	OUTROS SETORES	609 892 658	818 085 056
08.07 A			
08.09			
09.00	ATIVOS FINANCEIROS		2 697 062 169
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		7 593 452 202
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		16 952 298
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		12 836 228 871
	TOTAL GERAL		38 485 626 439

Fonte: MF/DGO

Orçamento da Segurança Social — 2013

MAPA X

Receitas da segurança social por classificação económica

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Importância em euros
			Receitas Correntes	25.050.984.323
03			Contribuições para a Segurança Social	13.337.473.235
	01		Subsistema Previdencial	13.329.671.692
	02		Regimes complementares e especiais	7.801.543
04			Taxas, multas e outras penalidades	102.750.105
05			Rendimentos da propriedade	369.925.148
	02		Juros - Sociedades Financeiras	21.400.228
	03		Juros - Administração Pública	213.187.158
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	10.000
	06		Juros - Resto do mundo	82.027.164
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	42.524.799
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8.701.201
	10		Rendas	2.074.598
06			Transferências Correntes	11.209.967.085
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	602.000
	03		Administração Central	9.637.247.136
		01	Estado	2.328.711.561
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4.440.604.001
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1.642.532.904
		04	Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1.134.383.318
		07	SFA	16.075.279
		09	SFA - Sistema Previdencial	64.000.000
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	10.940.073
	07		Instituições sem fins lucrativos	176.372.000
	09		Resto do mundo	1.395.745.949
07			Vendas de bens e serviços correntes	20.100.671
	01		Vendas de bens	6.217
	02		Serviços	20.094.454
08			Outras Receitas Correntes	10.768.079
	01		Outras	10.768.079
			Receitas Capital	27.518.050.524
09			Venda de bens de investimento	2.101.021
10			Transferências de capital	4.402.685
	03		Administração Central	4.382.685
		03	Estado - Subsistema de Ação Social	4.382.685
	09		Resto do Mundo	20.000
		01	União Europeia - Instituições	20.000
11			Ativos financeiros	27.250.982.618
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	980.472
		02	Sociedades financeiras	980.472
	02		Títulos a curto prazo	16.813.547.693
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	220.373.026
		02	Sociedades financeiras	500.000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	16.451.238.154
		04	Administração Pública Central - SFA	500.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	20.000.000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513
	03		Títulos a médio e longo prazo	3.664.009.733
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000
		02	Sociedades financeiras	500.000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1.449.238.154
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500.000
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	761.533.425
	04		Derivados financeiros	1.934.984.205
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000
		02	Sociedades financeiras	500.000

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Importância em euros
12	08	11	Resto do Mundo - União Europeia	603.682.564
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641
			Acções e outras participações	1.209.365.129
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000
		02	Sociedades financeiras	500.000
	09	11	Resto do Mundo-União Europeia	240.873.026
		12	Resto Mundo-Países terceiros-Organ.Internacionais	967.492.103
			Unidades de participação	3.023.412.821
		02	Sociedades financeiras	1.000.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	3.021.912.821
	11	12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500.000
			Outros Ativos financeiros	604.682.565
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513
		02	Sociedades financeiras	120.936.513
		11	Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026
			Passivos Financeiros	260.000.000
13	05		Empréstimos a curto prazo	260.000.000
		02	Sociedades financeiras	260.000.000
13			Outras receitas de capital	564.200
			Outras Receitas	1.104.442.461
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	330.747.082
			Reposições não abatidas nos pagamentos	330.747.082
16	01		Saldo do Ano Anterior	773.695.380
			Saldo orçamental	773.695.380
			TOTAL	53.673.477.308

Fonte: IGFSS

MAPA XI

Despesas da segurança social por classificação funcional

Designação	Importância em euros
Segurança Social	50.829.168.088
Prestações Sociais	22.849.136.606
Capitalização	27.980.031.482
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	2.406.865.329
Políticas Activas de Emprego	482.502.653
Formação Profissional	1.924.362.676
Administração	335.150.000
TOTAL	53.571.183.417

Fonte: IGFSS

MAPA XII

Despesas da segurança social por classificação económica

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Importância em euros
			Despesas Correntes	25.258.970.675
01			Despesas com o pessoal	266.598.597
02			Aquisição de bens e serviços	87.670.767
03			Juros e outros encargos	7.050.098
04			Transferências Correntes	23.193.456.736
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	9.010.765
	03		Administração Central	610.807.196
		01	Estado	27.276.572
		02	Estado - Subsistema de Ação social	103.431.687
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000
		07	SFA - Sistema Previdencial	442.098.937
	04		Administração Regional	18.358.890
		01	Região Autónoma dos Açores	8.470.892
		02	Região Autónoma dos Madeira	9.887.998
	05		Administração Local	7.270.659
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.467.179.781
	08		Famílias	21.076.404.345
	09		Resto do Mundo	4.425.100
05			Subsídios	1.523.000.816
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	267.465.199
	02		Sociedades financeiras	103.692
	03		Administração Central	608.353.304
	04		Administração Regional	98.921.551
	05		Administração Local	16.511.454
	07		Instituições sem fins lucrativos	529.124.616
	08		Famílias	2.521.000
06			Outras despesas correntes	181.193.661
	02		Diversas	181.193.661
			Despesas Capital	28.312.212.742
07			Aquisição de bens de capital	40.972.252
	01		Investimentos	40.972.252
08			Transferências de capital	31.445.008
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	2.951.453
	07		Instituições sem fins lucrativos	28.197.555
	09		Resto do Mundo	296.000
09			Activos financeiros	27.979.795.482
	02		Títulos a curto prazo	18.265.521.168
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000
		05	Administração pública central - Estado	17.526.929.730
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	149.020.465
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	200.500.000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315
	03		Títulos a médio e longo prazo	5.162.851.671
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000
		05	Administração Pública Central - Estado	2.415.854.863
		08	Administração Pública Local - Continente	500.000
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500.000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	15.000.000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.952.854.863
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945
	04		Derivados financeiros	257.047.316
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	1.000.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.000.000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	127.023.658
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	128.023.658
	07		Acções e outras participações	1.167.692.918
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	980.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500.000

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Importância em euros
10	08	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603
			Unidades de participação	2.479.064.123
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.020.000
	09	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.441.854.863
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260
			Outros activos financeiros	647.618.286
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312
			Passivos Financeiros	260.000.000
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000
			TOTAL	53.571.183.417

Fonte: IGFSS

MAPA XIII

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Importância em euros
			Receitas Correntes	4.532.158.387
04			Taxas multas e Outras penalidades	5
06	03		Transferências Correntes	4.531.309.201
			Administração central	4.455.204.001
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4.440.604.001
		09	SFA - Sistema Previdencial	14.600.000
	06		Segurança Social	76.105.200
08	01		Outras Receitas Correntes	849.181
			Outras	849.181
			Outras Receitas	27.456.860
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.860
			Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.860
16	01		Saldo de gerência do ano anterior	1.908.630
			Saldo Orçamental	1.908.630
			TOTAL	4.561.523.877

MAPA XIII

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Proteção Familiar

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Importância em euros
			Receitas Correntes	1.211.900.479
04			Taxas multas e Outras penalidades	10
06			Transferências Correntes	1.208.029.054
	03		Administração central	1.134.472.342
		04	Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.134.383.318
		07	SFA	89.024
	06		Segurança Social	73.556.712
08			Outras Receitas Correntes	3.871.415
	01		Outras	3.871.415
			Outras Receitas	46.152.158
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	46.152.158
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	46.152.158
			TOTAL	1.258.052.637

MAPA XIII

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Importância em euros
			Receitas Correntes	1.858.504.010
04			Taxas multas e Outras penalidades	1.224
05			Rendimentos da propriedade	3.091.426
	02		Juros - Sociedades financeiras	2.081.426
	03		Juros - Administrações Públicas	1.010.000
06			Transferências Correntes	1.847.904.904
	03		Administração central	1.651.442.904
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1.642.532.904
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	8.910.000
	06		Segurança Social	20.000.000
	07		Instituições sem fins lucrativos	176.372.000
	09		Resto do Mundo	90.000
07			Vendas de bens e serviços correntes	7.308.843
	01		Venda de bens	5.107
	02		Serviços	7.303.736

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Importância em euros
08	01		Outras receitas correntes	197.613
			Outras	197.613
			Receitas Capital	5.204.402.795
10			Transferências de capital	4.402.685
	03		Administração Central	4.382.685
		03	Estado - Subsistema de Ação Social	4.382.685
	09		Resto do Mundo	20.000
		01	União Europeia - Instituições	20.000
11			Ativos financeiros	5.200.000.000
	02		Títulos Curto Prazo	5.200.000.000
		03	Administração Pública Central - Estado	5.200.000.000
13			Outras receitas de capital	110
			Outras Receitas	16.164.990
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	11.190.523
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	11.190.523
16			Saldo de gerência do ano anterior	4.974.467
	01		Saldo orçamental	4.974.467
			TOTAL	7.079.071.795

MAPA XIII

Receitas do Sistema Previdencial — Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Importância em euros
			Receitas Correntes	16.776.552.191
03			Contribuições para a Segurança Social	13.352.092.338
	01		Subsistema Previdencial	13.344.290.795
	02		Regimes Complementares e Especiais	7.801.543
04			Taxas multas e Outras penalidades	102.748.866
05			Rendimentos da propriedade	18.072.962
	02		Juros - Sociedades Financeiras	13.147.400
	03		Juros - Administração Pública	2.700.000
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	10.000
	10		Rendas	2.215.562
06			Transferências Correntes	3.285.049.327
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	602.000
	03		Administração Central	1.888.791.378
		01	Estado	1.821.750.095
		07	SFA	15.611.210

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Importância em euros
07	09	09	SFA - Sistema Previdencial	49.400.000
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	2.030.073
			Resto do mundo	1.395.655.949
			Vendas de bens e serviços correntes	12.738.828
	01		Vendas de bens	1.110
	02		Serviços	12.737.718
			Outras receitas correntes	5.849.870
	01		Outras	5.849.870
			Receitas Capital	10.063.144.583
			Venda de bens de investimento	2.100.021
11			Ativos financeiros	9.800.480.472
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472
		02	Sociedades financeiras	480.472
	02		Títulos a curto prazo	9.800.000.000
		03	Administração Pública Central - Estado	9.800.000.000
12			Passivos Financeiros	260.000.000
	05		Empréstimos a curto prazo	260.000.000
		02	Sociedades financeiras	260.000.000
13			Outras receitas de capital	564.090
			Outras Receitas	693.446.674
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	245.946.541
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	245.946.541
16			Saldo de gerência do ano anterior	447.500.134
	01		Saldo orçamental	447.500.134
			TOTAL	27.533.143.448

MAPA XIII

Receitas do Sistema Previdencial — Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Importância em euros
05			Receitas Correntes	350.641.660
			Rendimentos da propriedade	350.588.660
	02		Juros - Soc. Financeiras	6.171.402
	03		Juros - Adm. Pública	209.477.158
	06		Juros - Resto do mundo	82.027.164
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	42.524.799
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8.701.201
	10		Rendas	1.686.936

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Importância em euros
07	02		Vendas de bens e serviços correntes	53.000
			Serviços	53.000
			Receitas Capital	12.252.603.146
09			Venda de bens de investimento	1.000
10			Transferências de capital	2.100.000
	06		Segurança Social	2.100.000
11			Ativos Financeiros	12.250.502.146
	01		Depósitos, certificados de dep+osito e poupança	500.000
		02	Sociedades financeiras	500.000
	02		Títulos a curto prazo	1.813.547.693
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	220.373.026
		02	Sociedades financeiras	500.000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154
		04	Administração Pública - Administração Central - SFA	500.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	20.000.000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513
	03		Títulos a médio e longo prazo	3.664.009.733
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000
		02	Sociedades financeiras	500.000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1.449.238.154
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500.000
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	761.533.425
	04		Derivados financeiros	1.934.984.205
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000
		02	Sociedades financeiras	500.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	603.682.564
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641
	08		Acções e outras participações	1.209.365.129
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000
		02	Sociedades financeiras	500.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	240.873.026
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103
	09		Unidades de participação	3.023.412.821
		02	Sociedades financeiras	1.000.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	3.021.912.821
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500.000
	11		Outros Ativos financeiros	604.682.565
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513
		02	Sociedades financeiras	120.936.513
		11	Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026
			Outras Receitas	1.000
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
16			Saldo de gerência do ano anterior	319.312.149
	01		Saldo orçamental	319.312.149
			TOTAL	12.922.557.955

MAPA XIII

Receitas do Sistema Regimes Especiais

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Importância em euros
06	03		Receitas Correntes	507.336.511
			Transferências Correntes	507.336.511
			Administração Central	507.336.511
		01	Estado	506.961.466
		07	Serv.Fund. Autónomos	375.045
			TOTAL	507.336.511

MAPA XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Importância em euros
			Despesas Correntes	4.558.571.623
01			Despesas com o pessoal	45.632.559
02			Aquisição de bens e serviços	13.513.857
03			Juros e outros encargos	512.525
04			Transferências Correntes	4.497.985.553
	01	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5.341.284
	03		Administração Central	2.549.949
			Estado	2.549.949
	06		Segurança Social	50.000.000
	07		Instituições sem fins lucrativos	25.014.396
	08		Famílias	4.415.079.924
05	07		Subsídios	460.028
			Instituições sem fins lucrativos	460.028
06	02		Outras despesas correntes	467.101
			Diversas	467.101
			Despesas Capital	2.952.254
07	01		Aquisição de bens de capital	801
			Investimentos	801
08	01		Transferências de capital	2.951.453
			Sociedades e quase sociedades não financeiras	2.951.453
			TOTAL	4.561.523.877

MAPA XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Proteção Familiar

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Importância em euros
			Despesas Correntes	1.258.052.426
01			Despesas com o pessoal	11.818.792
02			Aquisição de bens e serviços	3.552.759
03			Juros e outros encargos	134.967
04	03	01	Transferências Correntes	1.242.301.760
			Administração Central	168.883
	06		Estado	168.883
	08		Segurança Social	70.000.000
			Famílias	1.172.132.877
05	07		Subsídios	121.142
			Instituições sem fins lucrativos	121.142
06	02		Outras despesas correntes	123.006
			Diversas	123.006
			Despesas Capital	211
07	01		Aquisição de bens de capital	211
			Investimentos	211
			TOTAL	1.258.052.637

MAPA XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Importância em euros
			Despesas Correntes	1.855.503.514
01			Despesas com o pessoal	63.245.018
02			Aquisição de bens e serviços	22.737.957
03			Juros e outros encargos	212.479
04	01		Transferências Correntes	1.740.616.013
	03		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	3.669.481
		01	Administração Central	141.692.806
		02	Estado	261.119
		02	Estado - Subsistema de Ação social	103.431.687
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Importância em euros	
05	05		Administração Local	7.270.659	
	06		Segurança Social	49.661.912	
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.442.165.385	
	08		Famílias	96.141.845	
	09		Resto do Mundo	13.925	
			Subsídios	26.780.611	
	07		Instituições sem fins lucrativos	24.259.611	
	08		Famílias	2.521.000	
	06			Outras despesas correntes	1.911.436
			02	Diversas	1.911.436
			Despesas Capital	5.221.889.028	
07	01	Aquisição de bens de capital	3.482.431		
		Investimentos	3.482.431		
08		Transferências de capital	28.197.555		
	07	Instituições sem fins lucrativos	28.197.555		
09	02	Activos financeiros	5.190.209.042		
		Titulos a curto prazo	5.190.209.042		
		Administração Pública Central - Estado	5.190.209.042		
		05			
			TOTAL	7.077.392.542	

MAPA XIV

Despesas do Sistema Previdencial — Repartição

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Importância em euros
			Despesas Correntes	17.260.094.598
01			Despesas com o pessoal	158.930.062
02			Aquisição de bens e serviços	48.211.209
03			Juros e outros encargos	3.352.983
04			Transferências Correntes	15.375.280.411
	03		Administração Central	466.395.558
		01	Estado	24.296.621
	04	07	SFA - Sistema Previdencial	442.098.937
			Administração Regional	18.358.890
	08	01	Região Autónoma dos Açores	8.470.892
		02	Região Autónoma dos Madeira	9.887.998
	08		Famílias	14.886.114.788
	09		Resto do Mundo	4.411.175
			Subsídios	1.495.639.035
05	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	267.465.199
	02		Sociedades financeiras	103.692
	03		Administração Central	608.353.304
	04		Administração Regional	98.921.551

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Importância em euros
06	05		Administração Local	16.511.454
	07		Instituições sem fins lucrativos	504.283.835
			Outras despesas correntes	178.680.898
	02		Diversas	178.680.898
			Despesas de Capital	10.172.434.212
	07		Aquisição de bens de capital	37.252.809
	01		Investimentos	37.252.809
	08		Transferências de capital	2.396.000
	06		Segurança Social	2.100.000
	09		Resto do Mundo	296.000
09			Activos financeiros	9.872.785.403
	02		Titulos a curto prazo	9.872.285.403
	05		Administração Pública Central - Estado	9.872.285.403
	07		Acções e outras participações	480.000
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000
	08		Unidades de participação	20.000
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000
	10		Passivos financeiros	260.000.000
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000
		TOTAL	27.432.528.810	

MAPA XIV

Despesas do Sistema Previdencial — Capitalização

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Importância em euros
			Despesas Correntes	5.520.918
01	02		Despesas com o pessoal	1.264.669
02			Aquisição de bens e serviços	1.407.885
03			Juros e outros encargos	2.837.144
06			Outras Despesas Correntes	11.220
			Diversas	11.220
			Despesas Capital	12.917.037.037
07	01		Aquisição de bens de capital	236.000
			Investimentos	236.000
09	02		Activos financeiros	12.916.801.037
			Titulos a curto prazo	3.203.026.723
			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658
			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Importância em euros
		05	Administração pública central - Estado	2.464.435.285
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	149.020.465
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	200.500.000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315
	03		Titulos a médio e longo prazo	5.162.851.671
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000
		05	Administração Pública Central - Estado	2.415.854.863
		08	Administração Pública Local - Continente	500.000
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500.000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	15.000.000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.952.854.863
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945
	04		Derivados financeiros	257.047.316
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	1.000.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.000.000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	127.023.658
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	128.023.658
	07		Ações e outras participações	1.167.212.918
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pen.	500.000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603
	08		Unidades de participação	2.479.044.123
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.000.000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.441.854.863
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260
	09		Outros activos financeiros	647.618.286
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312
			TOTAL	12.922.557.955

MAPA XIV

Despesas do Sistema Regimes Especiais

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Importância em euros
			Despesas Correntes	507.336.511
01			Despesas com o pessoal	326.600
02			Aquisição de bens e serviços	75.000
04	08		Transferências Correntes	506.934.911
			Famílias	506.934.911
			TOTAL	507.336.511

MAPA XV

Despesas correspondentes a programas

ANO ECONÓMICO DE 2013

PROGRAMA / MINISTÉRIO	TOTAL
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 046 269 030
P-002-GOVERNAÇÃO E CULTURA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	758 798 500
P-003-FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FINANÇAS	42 004 936 939
P-004-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FINANÇAS	127 260 200 000
P-005-REPRESENTAÇÃO EXTERNA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	411 966 554
P-006-DEFESA DEFESA NACIONAL	2 218 186 994
P-007-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 227 481 101
P-008-JUSTIÇA JUSTIÇA	1 734 250 908
P-009-ECONOMIA E EMPREGO ECONOMIA E DO EMPREGO	6 973 643 940
P-010-AGRICULTURA E AMBIENTE AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2 205 884 055
P-011-SAÚDE SAÚDE	16 471 645 098
P-012-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	6 230 454 928
P-013-CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	3 556 399 832
P-014-SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 635 132 690
Total Geral dos Programas	224 735 250 569
Total Geral dos Programas consolidado	208 139 218 622

Fonte: MF/DGO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2013

O fornecimento de combustíveis operacionais de aviação às aeronaves da Força Aérea Portuguesa constitui-se como um fator crítico ao cumprimento da missão de que se encontra investida.

Através da presente resolução, o Governo autoriza a realização da despesa relativa ao fornecimento de combustíveis operacionais de aviação AVTUR c/ FSII/F-34 à Força Aérea Portuguesa nas Bases Aéreas n.ºs 5, 6 e

11, para o ano de 2014, ao abrigo do Acordo Quadro vigente para este tipo de combustíveis desde fevereiro de 2013.

O Governo procede igualmente à delegação no Ministro da Defesa Nacional, com faculdade de subdelegação no Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, da competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento concursal agora autorizado.

Assim:

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei